



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - ROLIM DE MOURA

EDITAL Nº 01/2024/PGEKN/UNIR

Processo nº 23118.000012/2024-06

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE “ALUNO ESPECIAL”**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza – Mestrado Acadêmico (PGEKN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus Rolim de Moura, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para “aluno especial” o ano de 2024, do Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências da Natureza, conforme [Resolução 528/CONSEA, de 10 de julho de 2018](#) e [Regimento Interno do Programa](#).

### **1 DA DEFINIÇÃO DE “ALUNO ESPECIAL”**

Aluno/a Especial é o/a estudante autorizado/a a cursar disciplinas isoladas, nos termos da [Resolução 528/CONSEA, de 10 de julho de 2018](#), sem possuir vínculo com o programa no qual elas são ofertadas. Na condição de Aluno/a Especial, o/a estudante poderá cursar até duas disciplinas em um mesmo Programa.

### **2 DA SELEÇÃO DE “ALUNO ESPECIAL”**

2.1 Inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, na [Resolução 528/CONSEA, de 10 de julho de 2018](#) e no [Regimento Interno do Programa](#) das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 É vedada mais de uma inscrição por candidato/a.

2.3 A aprovação na seleção para aluno/a especial não garante a aprovação do/a candidato/a como aluno/a regular do Mestrado.

2.4 O/a “aluno/a especial” estará sujeito/a às mesmas normas de frequência e avaliação exigidas para o/a aluno/a regular e, caso alcance os requisitos necessários, terá direito a certificado de aprovação na disciplina.

2.5 Este Edital para “Aluno/a Especial” terá validade para o ano letivo de 2024, podendo cada aluno/a cursar no máximo até quatro **(04) disciplinas, sendo duas por semestre**.

2.6 É vedada a inscrição de candidato(a) que tenha sido reprovado(a) em disciplina como aluno especial nos últimos dois anos.

### **3 DA INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições deverão ser realizadas somente via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, link: [https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?](https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?)

3.2 No SIGAA, deverá ser realizado *upload* de cada documento solicitado no formato PDF nos campos adequados existentes no formulário.

3.3 O período de inscrição seguirá o Cronograma deste Edital.

3.4 A aprovação da inscrição se dará mediante verificação da existência de toda documentação exigida neste edital.

#### 4 PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção dos inscritos se dará pela análise dos documentos solicitados. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados nesse edital ensejará a não homologação da inscrição.

4.2 Do número total de vagas para cada disciplina, 20 (vinte), cinquenta por cento destina-se para as ações afirmativas conforme Resolução nº 561/CONSEA/2018, de 19 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre as Políticas Afirmativas na Pós-graduação.

Atividade/Disciplina	Número de Vagas		Local	Mês	Data	Horário	Responsável
Matrículas	Ampla concorrência	Ações Afirmativas	Remoto	Março			SERCA
Aula Inaugural			Rolim de Moura	Março	13	19hrs	Coordenação
Tópicos avançados no ensino de química MED00029	10	10	Rolim de Moura	Março	11 a 15	08 às 18hrs	Dr. Humberto Hissashi Takeda
Biologia para o ensino de ciências PPGECON050	10	10	Porto Velho	Abril	8 a 12	08 às 18hrs	Dra. Ludimila Ronqui
Ensino e sustentabilidade socioambiental PPGECON00065	10	10	Rolim de Moura	Abril	5,6, 12,13,19,20	Sexta-feira das 19 às 22h – Sábado das 8 às 18hrs	Dra. Karen Janones da Rocha
Experimentações para o ensino de ciências da natureza no ensino fundamental e médio PPGECON00059	10	10	Porto Velho	Agosto	19 a 24	14 às 22hrs	Dr. Fabiano Pereira Amaral
História e Filosofia de Ciências MED00034	10	10	Cacoal	Setembro	23 a 27	14 às 22hrs	Dr. Odirlei Arcângelo Lovo
Ensino de Física na educação básica PPGECON00060	10	10	Porto Velho	Outubro	4,11,18,25	14 às 22hrs	Dra. Maria Rosangela Soares
Utilização de métodos ativos de aprendizagem no ensino de Biologia	10	10	Rolim de	Outubro	21 a 25	08 às 18hrs	Dra. Luzia da Silva



Resultado do Recurso	08.03.2024
Resultado final	08.03.2024
Período de matrículas	09 a 13.03.2024

## 11 COMUNICAÇÃO

11.1 Todas as publicações, do edital e dos resultados, serão realizadas no site do programa no endereço (<https://pgecn.unir.br/homepage>).

## 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Programa divulgará todas as informações referentes ao processo seletivo, inclusive os resultados do processo de seleção e das análises dos recursos interpostos, sempre na página do Programa (<https://pgecn.unir.br/homepage>). Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

12.2 Os Casos omissos, durante a realização do Processo de Seleção, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.



Documento assinado eletronicamente por **KACHIA HEDENY TECHIO, Coordenador(a)**, em 22/01/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1624513** e o código CRC **E3304CD9**.